

ID: BCE05B32EEAB4

ID: 1FD0AABA00F74



Coivaras para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA SANTA TERESA, 230 • CENTRO
 CNPJ: 14.921.717/0001-80 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: semcoivaras2017@gmail.com



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 018/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025
 Processo Administrativo nº 091/2025
 Data da Sessão: 03/09/2025
 Horário: 09:31 horas
 Pregoeiro: Marcos Luiz de Sá Rego
 Adjudicação: 04/09/2025
 Homologado: 04/09/2025
 Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/09/2025
 Validade: 12 (doze) meses

Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de densitômetro ósseo para atender a demanda de exames de saúde da população do Município de Coivaras - PI.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$) (VALOR MENSAL MULTIPLICADO POR 12 MESES)	DETENTOR DA ATA
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE DENSITOMETRO. Computadorizado com no mínimo: Especificações técnicas mínimas Finalidade Exames de alterações ósseas de corpo inteiro Tecnologia Por raios-x de feixe escaneamento com varredura de multidelectores; Mesa de Exames Capacidade de carga mínima de 150 kg com uma área de scan de no mínimo 100x200x60 cm Braço Condutor com detectores de estado sólido Protocolos Mínimos Coluna anterior posterior e vertebral lateral Fêmur e Quadril Antebraço FRAX - Ferramenta de Avaliação de Risco de Fratura) Ortopédico Joelho Mão Corpo total (densidade óssea) Composição corporal avançada CoreScan Pediátrico Sarcopenia Relatórios DICOM 3.0 Print, Store, Send, retrieve, HIS e Worklist Recursos Seleção automática ou manual da região de interesse Posicionamento automático Calibração e Fantômas Acessórios do equipamento Colchão compatível com a mesa de exames; Posicionadores de paciente. Com manutenção inclusa. Conforme TR	Unid.	2	R\$ 15.580,00	R\$ 31.160,00	R\$ 373.920,00	H V B SAÚDE LTDA (BEZERRA SAÚDE) - ME, CNPJ nº 58.658.521/0001-10

Comunique-se
 Publique-se e
 Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
 Secretário Municipal de Educação

ID: 96A4D57043744



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA SANTA TERESA, 230 • CENTRO
 CNPJ: 14.921.717/0001-80 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: semcoivaras2017@gmail.com



OBSERVAÇÕES:

- ✓ A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da ata de Registro;
- ✓ O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento.

PORTARIA Nº 039/2025 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora Samara Maria Gonçalves de Castro para responder pela direção da Escola Municipal Elias Martins de Melo.

O Secretário Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade da gestão escolar e a qualidade dos serviços prestados pela Escola Municipal Elias Martins de Melo;
CONSIDERANDO a vacância do cargo de direção da referida unidade escolar;
CONSIDERANDO que não houve candidatos aptos dentro do processo de seleção para provimento da direção escolar no âmbito da gestão democrática;
CONSIDERANDO que a servidora **Samara Maria Gonçalves de Castro** é integrante do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino e possui todos os requisitos para exercer a função;
CONSIDERANDO o interesse público na manutenção das atividades escolares e o disposto na legislação educacional municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e nas normas municipais pertinentes que regem a gestão democrática do ensino público;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 019 de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino da Rede Municipal de Coivaras-PI.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Samara Maria Gonçalves de Castro**, professora, integrante do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, CPF: 018.252.193-11, Matrícula nº 3170, para responder, pela direção da Escola Municipal Elias Martins de Melo, até a conclusão do processo de escolha conforme os princípios da gestão democrática.

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SANTA TERESA, 230 • CENTRO
CNPJ: 14.921.717/0001-80 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: semecoivaras2017@gmail.com



ID: 3347AF9EF6B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



PORTARIA Nº 666/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 2º - A designação da servidora não implica estabilidade na função, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se
Publique-se e
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Educação

"Dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais ocupante de cargo de provimento em Comissão para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para desempenhar suas atribuições, temporariamente, no Cartório da 33ª Zona Eleitoral da Comarca de Buriti dos Lopes - PI e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes:

CONSIDERANDO o Ofício nº 17/2025 - TRE/33A ZONA, do Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral da Comarca de Buriti dos Lopes - PI, onde solicita da Administração Pública Municipal a cessão temporária de dois servidores para auxiliar nos trabalhos de atendimento aos eleitores na 33ª Zona Eleitoral de Buriti dos Lopes, durante o período de execução do Projeto Biometria - Ciclo 2025 no município.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os servidores públicos municipais **ADRIANO MARQUES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº ***.292.403-**, e **WLISSE DA COSTA ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº ***.630.253-**, ambos servidores ocupantes do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Processamento de Dados, lotados na Secretaria Municipal de Administração de Buriti dos Lopes, ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, com ônus para este Município, para passarem a desempenhar, temporariamente, suas atribuições, no Cartório Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Buriti dos Lopes - PI.

Art. 2º A cessão será por período de tempo indeterminado, podendo ser revista e extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município, ficando limitada a data de conclusão do Projeto Biometria - Ciclo 2025, desenvolvido pela 33ª Zona Eleitoral de Buriti dos Lopes - PI, ocasião em que findará a presente cessão e os servidores cedidos no artigo 1º desta Portaria voltarão a desenvolver suas atividades nos seus postos de trabalho originários.



ID: BE202BF759E94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 094/2025

PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 020/2025

Aviso de Edital - Processo Administrativo nº 094/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, situada na Av. Raimundo Martins, nº 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, PARA REGISTRO DE PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o Registro de Preços para Aquisição Futura, Parcelada e sob demanda de Combustível conforme programa (Termo de Compromisso nº 951359-22) para suprir a demanda da Secretaria de Educação do Município de Coivaras - PI, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. A dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Regem a presente Licitação, as normas Gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 observadas as alterações posteriores, a Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: dia 09/09/2025 ao dia 19/09/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:31 do dia 19/09/2025, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 as 14:00 horas ou pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (86) 3261-1131 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Contratação do município, sediada na Av. Raimundo Martins, 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração

Coivaras - PI, 05 de setembro de 2025.

Marcos Luiz de Sá Rego
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



Art. 3º Não será devido por parte do Município nenhuma espécie de gratificação ou benefício pecuniário aos servidores cedido no artigo 1º desta Portaria, todavia, caso o Órgão cessionário distribua eventual gratificação e/ou ajuda de custo em decorrência do desempenho das atribuições, tais vantagens serão de inteiro direito dos servidores cedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes - PI, 03 de setembro de 2025.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeita Municipal